



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL Nº 29/2025

PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Luis Camolez**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o "**Curso Autoinstrucional: Concordância Verbal e Nominal**", conforme as regras determinadas neste edital.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Curso: Concordância Verbal e Nominal.

1.1.1 Tutor: autoinstrucional.

1.1.2 Modalidade: EaD - Autoinstrucional.

1.1.3 Carga horária: 15 horas-aula.

1.1.4 Período de inscrição: *para este curso o período de inscrição será exclusivo*, de 19 de março a 15 de novembro de 2025.

1.1.5 *Link* para a inscrição: <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

1.1.6 Período de realização: de 19 de março a 31 de novembro de 2025.

1.1.6.1 Será considerado(a) REPROVADO(A) o(a) aluno(a) que NÃO concluir o curso na data de 31 de novembro de 2025.

1.1.7 Ambiente virtual: plataforma AVA/ESJUD hospedada no endereço <https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php>.

1.1.8 Objetivo Geral: Capacitar os(as) servidores(as) do Poder Judiciário do Acre na habilidade avançada de análise sintática, fornecendo-lhes as ferramentas teóricas e práticas necessárias para compreender, identificar e aplicar corretamente as estruturas gramaticais na produção e revisão de documentos jurídicos. Este curso visa aprimorar as competências linguísticas dos(as) participantes, promovendo uma comunicação escrita mais eficiente, precisa e conforme as normas da língua portuguesa, essencial para a qualidade e clareza na elaboração de documentos oficiais. Ao final do curso, os(as) participantes estarão aptos(as) a realizar análises sintáticas complexas, reconhecendo as relações gramaticais e aplicando esse conhecimento de forma estratégica em suas atividades profissionais, contribuindo para a excelência na redação jurídica.

1.1.9 GAR: O curso está em consonância com os normativos que fixam indicadores para a concessão da GAR, por ser uma ação educacional promovida pela ESJUD.

1.1.10 Vagas: 100.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Público-Alvo: servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) do Poder Judiciário do Acre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No período de 19 de março a 15 de novembro de 2025 estarão abertas as inscrições para o **Curso Autoinstrucional: Concordância Verbal e Nominal**.

3.2. A inscrição será realizada no Sistema EmeronWeb, diretamente no *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

3.3. Para receber a confirmação da inscrição, o(a) participante deverá informar um número de *WhatsApp* no momento da inscrição no Sistema EmeronWeb.

3.4. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará o controle de frequência dos(as) alunos(as) mediante registro de presença no próprio sistema.

3.5. Ao final da ação educacional, a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema para a certificação do(a) aluno(a).

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO	CARGA HORÁRIA	EMENTA	PARCEIRO
Concordância Verbal e Nominal	15 h/a	Regra geral e casos especiais de concordância verbal e nominal.	TJMG

5. DA AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

5.1. Terá direito ao certificado de participação no curso o(a) aluno(a) que obtiver a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das atividades obrigatórias e nota mínima de 7 pontos ou 70% da pontuação.

5.2. Depois de cumpridas as exigências do subitem 5.1, o(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, na área do(a) aluno(a), acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>.

5.3. Para efeito de certificação serão considerados(as) os(as) participantes que efetuarem o cadastro e inscrição no Sistema EmeronWeb e obtiverem frequência mínima descrita no item 5.1.

6. DA ESTIMATIVA DE GASTOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO

6.1 O curso não afetará o orçamento da ESJUD, por ter sido cedido por uma instituição parceira.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O cancelamento de inscrição poderá ser feito pelo participante até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início da ação educacional, mediante envio dessa solicitação ao *e-mail* da Gerência de Administração de Ensino – GEADE: geade@tjac.jus.br.

7.2. A Gerência de Administração de Ensino - GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a).

7.3. Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da Escola do Poder Judiciário do Acre – ESJUD.

Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
18 de março de 2025.	8h	https://esjud.tjac.jus.br	Publicação do Edital.
De 19 de março a 15 de novembro de 2025.	-	https://esjud.tjac.jus.br https://ava.tjac.jus.br/ead/login/index.php	Período de divulgação e inscrições.
De 19 de março a 31 de novembro de 2025.	-	Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA ESJUD	Curso Autoinstrucional: Concordância Verbal e Nominal

Desembargador **Luis Camolez**
Diretor da ESJUD



Documento assinado eletronicamente por **Luis Vitorio Camolez, Diretor da ESJUD**, em 19/03/2025, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2026758** e o código CRC **20C32080**.